



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DFI – Departamento de Fiscalização

RELATÓRIO DE GESTÃO RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013

A - INTRODUÇÃO

Este relatório mostra o resultado das ações do Departamento de Fiscalização no exercício 2013. A execução das ações fiscalizatórias seguiu, no que foi possível, as diretrizes de fiscalização emanadas do Confea (Decisão Normativa nº 95, de 2012) e, também, os projetos definidos por ocasião da elaboração do planejamento estratégico do Crea-DF. Nessa ocasião foram definidos, além dos projetos estratégicos, os itens de controle de atividades que seriam medidos pelos gestores desta unidade.

Ao longo do exercício, dez agentes fiscais atuaram no cumprimento de suas atribuições, sempre buscando atender os requisitos **quantidade, qualidade, visibilidade, abrangência territorial e universalização da fiscalização**.

Apesar de o quadro de agentes fiscais não atender às expectativas e necessidades do Regional, com a revisão das estratégias de fiscalização e a introdução da fiscalização programada, da fiscalização dirigida e da fiscalização força-tarefa, foi possível obter um incremento da produtividade e abrangência da fiscalização em todas as modalidades profissionais. Tal incremento foi possível mediante o adequado uso dos avanços tecnológicos e da utilização de ferramentas mais eficazes à rotina do agente fiscal. A utilização do Sistema de Informações Geográficas-SIG, em franco desenvolvimento, proporcionou melhor planejamento e monitoramento do trabalho de fiscalização. Associado à disponibilização de GPS e telefone celular equipado com máquina fotográfica, o uso de tecnologias modernas proporcionou a necessária integração das funcionalidades desses equipamentos ao Sistema Corporativo do Crea-DF, importado do Crea-GO e continuamente ajustado às necessidades deste Regional.

A ação fiscalizatória, em síntese, buscou atingir os objetivos abaixo listados. Algumas modalidades profissionais não foram contempladas com ação fiscalizatória de acordo com a sua importância no contexto econômico do Distrito Federal. O limitado alcance, todavia, deverá ser suprido no próximo exercício, com ações dirigidas para essas modalidades e um melhor treinamento dos agentes fiscais.

Objetivo geral da fiscalização

- verificar o exercício profissional das profissões regulamentadas pela Lei nº 5.194, de 1966, observadas as Diretrizes Nacionais de Fiscalização, aprovadas pela Decisão Normativa nº 95, de 2012, do Confea.

Objetivos específicos

- fiscalizar o exercício profissional nas modalidades Civil, Eletricista, Mecânica e Metalúrgica, Química, Agronomia, Geologia e Minas e Agrimensura;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- fiscalizar obras e serviços de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea;
- fiscalizar o exercício profissional no âmbito das instituições públicas;
- assegurar que as atividades das profissões da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia sejam executadas por empresas e profissionais habilitados.

B – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

B.1) Desempenho da fiscalização - período 2009 a 2013 (Tabela B.1)

Conforme pode ser observado na tabela que se segue, o número de relatórios de fiscalização e o número de autos de infração lavrados vêm apresentando um crescimento contínuo desde 2010. Ressalte-se que em 2010 e 2011 o Crea-DF contava com 14 agentes fiscais. Esse número foi reduzido para 11 em 2012 e, finalmente, em 2013, somente 10 fiscais compunham a equipe de fiscalização. A produção e a produtividade, todavia, aumentaram ao longo desses dois últimos anos.

Tabela B.1

| ATIVIDADES | EXERCÍCIO/QTDE | | | | |
|--|----------------|-------|-------|-------|-------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 1. Relatórios de fiscalização elaborados | 6.222 | 4.485 | 4.957 | 6.858 | 7.242 |
| 2. Autos de infração lavrados | 4.550 | 4.043 | 3.196 | 4.430 | 5.646 |
| 3. Média de autos de infração lavrados/fiscal/mês | - | 24 | 19 | 34 | 47 |
| 4. Autos de infração conferidos antes da expedição (média anual) | - | - | - | 60% | 100% |

Fonte: levantamento manual a partir do relatório de pagamento da produtividade dos fiscais

B.2) Resultados da fiscalização – 2013

Tabela B.2

| INDICADOR/MÊS | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL ACUMULADO |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------------|
| Qtde de relatórios com empreendimento irregular | 281 | 134 | 494 | 308 | 422 | 568 | 584 | 705 | 629 | 589 | 407 | 411 | 5.532 |
| Qtde de relatórios com empreendimento regular | 107 | 71 | 109 | 135 | 250 | 143 | 179 | 151 | 143 | 78 | 160 | 184 | 1.710 |
| Qtde de autos de infração lavrados | 347 | 168 | 556 | 422 | 400 | 602 | 575 | 712 | 534 | 599 | 420 | 311 | 5.646 |

Fonte: levantamento manual a partir do relatório de pagamento da produtividade dos fiscais





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

B.3) Comparativo entre as metas e os resultados alcançados em 2013 (*)

Tabela B.3

| ATIVIDADES | UNIDADE | META 2013 (A) | RESULTADO ALCANÇADO 2013 (B) | COMPARATIVO (B/A) |
|--|---------|---------------|------------------------------|-------------------|
| 1) Emissão de relatório Matriz de Ocorrência (RMO) (meta: 65 relatórios/fiscal/mês) | un | 7.800 | 7.242 | 93% |
| 2) Relatórios que apontaram irregularidades | un | - | 5.532 | - |
| 3) Relatórios que NÃO apontaram irregularidades | un | - | 1.710 | - |
| 4) Lavratura de autos de infração (meta: lavrar 45 autos/fiscal/mês) | un | 5.400 | 5.646 | 105% |
| 5) Fiscalização modalidade “força tarefa programada” | un | 10 | 10 | 100% |
| 6) Fiscalização dirigida por atividade econômica e ou por modalidade profissional | un | 4 | 4 | 100% |
| 7) Notificação de empresas com registro cancelado (**) | un | 2.000 | 698 | 35% |

(*) resultados alcançados com a participação da força de trabalho de 10 fiscais (média de fiscais ativos no ano).

(**) esta atividade refere-se ao **PAA 2.2 - FISCALIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO CANCELADO, UM DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO CREA-DF**. De um universo de 2.000 empresas com o registro cancelado, 698 foram autuadas com base no parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966. O resultado abaixo do esperado foi justificado pelos agentes fiscais por ocasião da elaboração de relatórios de fiscalização. Seguem os principais motivos apontados pelos fiscais para a obtenção do desempenho abaixo do planejado: 1) empresa sem objetivo social relacionado à Engenharia e ou Agronomia; 2) empresa “baixada” junto à Receita Federal; 3) empresa possui outro registro no Crea-DF; 4) empresa não se encontra mais na jurisdição do Crea-DF; 5) empresa “baixada” no Crea-DF; 6) empresa “inativa” na Receita Federal; 7) empresa de Arquitetura; 8) empresas foram autuadas pelo art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 (falta de registro).

B.4) Resultados da fiscalização por modalidade profissional – 2013, em percentagem (*)

Tabela B.4

| Modalidade | Relatórios de fiscalização elaborados (**) | Autos de infração lavrados (***) |
|------------------------|--|----------------------------------|
| | | % do total da Tabela B.1 |
| Civil | 4.162 | 63,59 |
| Eletricista | 1.049 | 16,48 |
| Mecânica e Metalúrgica | 906 | 13,20 |
| Química | 28 | 0,4 |
| Geologia e Minas | 24 | 0,4 |
| Agrimensura | 6 | 0,08 |
| Agronomia | 374 | 5,85 |
| TOTAL | 6.549 | 100,00 |

(*) os quantitativos da coluna “Relatórios de fiscalização elaborados” da Tabela B.4 não são iguais aos da Tabela B.1 (coluna 2013) em face do não registro dos relatórios de empreendimentos regulares no Sistema Central de Autos devido a erro de procedimento. O procedimento foi corrigido ao longo do exercício 2013, com a inclusão de todos os relatórios no Sistema (regulares e irregulares). Para efeito de avaliação do comportamento da fiscalização neste relatório, oficialmente serão utilizados os dados da Tabela B.1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

(**) Os dados da Tabela B.4 (*Relatórios de fiscalização elaborados*) foram obtidos a partir da Central de Autos, utilizando-se o caminho “Emissões/Estatísticas de RO e RMO – Histórico/Estatísticas de Movimentações Relatórios Ocorrência (Matriz/Filhos)/Relatório Matriz Digitado”

(***) Os dados da Tabela B.4 (*Autos de infração lavrados*) foram calculados a partir do número de autos de infração obtido na Central de Autos, utilizando-se o caminho “Emissões/Relatórios de NAIs – Quantidade Movimentada no período”

B.5 - Outras ações desenvolvidas no exercício 2013

- Ajustes no sistema corporativo do Crea-DF, no âmbito da Central de Autos, que têm produzido impacto positivo na rapidez e qualidade na condução dos processos administrativos punitivos;
- Notificação (via ofício) de dirigentes de instituições públicas (GDF e União), solicitando relação de contratos firmados com prestadores de serviços/executores de obras;
- Consolidação da implantação do planejamento da fiscalização a partir da utilização de Sistema de Informações Geográficas;
- **PAA 2.3 - Fiscalização em instituições públicas** - elaboração e negociação de proposta de convênio com Novacap, CEB, DNIT e Cia do Metropolitano (Metrô-DF). Foi firmado convênio apenas com o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura);
- **PAA 2.3 - Fiscalização em instituições públicas** - encaminhamento de notificação a instituições públicas. Ação executada ao longo de todo o exercício, visando obter contratos, relação de empregados/servidores, orientação para cumprimento do Decreto Federal nº 7.983, de 2013 (trata do registro de ART de orçamentos, em projetos básicos, dentre outros assuntos), propondo convênios e parcerias etc.;
- **PAA 2.3 - Fiscalização em instituições públicas** - encaminhamento de notificação a instituições públicas. Ação executada ao longo de todo o exercício, visando obter contratos, relação de empregados/servidores, orientação para cumprimento do Decreto Federal nº 7.983, de 2013 (trata do registro de ART de orçamentos, em projetos básicos, dentre outros assuntos), propondo convênios e parcerias etc.;
- **PAA 2.4 - Revisão de procedimentos, de controle e de monitoramento do Sistema de Informação Geográfica** – projeto concluído, com a revisão dos procedimentos para o controle e monitoramento da fiscalização.
- Reuniões, fiscalizações especiais, eventos e outras ações relevantes executadas pelo Crea-DF, por iniciativa do Departamento de Fiscalização, estão ilustradas no Anexo II;
- Realização de quatro palestras para síndicos durante o *Seminário para Síndicos*, promovido pela Administração Regional de Brasília – RA 1, em diversas datas;

C – ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Na sequência, são analisados os resultados alcançados no período considerado.

C.1) Número de relatórios emitidos - conforme Tabela B.1, foram emitidos 7.242 relatórios em 2013. Considerando que 10 fiscais (média) atuaram para o alcance desse resultado, a produção por fiscal/mês ficou em torno de 60 relatórios. O quantitativo de relatórios emitidos representa 93% da meta estabelecida para o exercício 2013.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

C.2) Lavratura de Autos de infração – Conforme Tabela B.3 (quarta linha), os resultados superaram o previsto em 5%, representando 105% da expectativa estabelecida para o exercício 2013.

C.3) Número de autos de infração lavrados por agente fiscal – Ainda, conforme Tabela B.1, a produtividade média do agente fiscal, em 2013, superou em 38% o resultado alcançado em 2012. Em 2013 foram lavrados 47 autos de infração/agente fiscal/mês, em média.

C.4) Fiscalização dirigida, fiscalização força tarefa e fiscalização programada são as formas adotadas para a execução das ações fiscalizatórias. Com o apoio do SIG, esses modos de operação são precedidos de um planejamento dirigido para cada um dos fiscais, atividade econômica ou região geográfica do Distrito Federal.

Embora tenhamos obtido sucesso expressivo com essa formatação da fiscalização, algumas ações não apresentaram os resultados esperados. Tais ações deverão ser, em 2014, melhor planejadas e monitoradas.

C.5) Fiscalização por modalidade profissional – A modalidade Civil superou todas as outras em quantidade de relatórios de fiscalização e número de autos de infração lavrados. Na sequência aparecem as modalidades Eletricista e Mecânica e Metalúrgica. Modalidades como Agronomia, Agrimensura, Química e Geologia e Minas não foram adequadamente contempladas no exercício 2013. Esse desempenho, aquém da expectativa, deve-se a pouca tradição na fiscalização dessas modalidades profissionais.

C.6) PAA 2.1 - Elaboração de instruções de trabalho – este projeto não foi executado em face da falta de tempo e da perspectiva de contratação de consultoria para a sua elaboração. A consultoria seria contratada para a execução do projeto em 2014.

C.7) PAA 2.2 - Fiscalização de pessoa jurídica com registro cancelado, um dos projetos estratégicos do Crea-DF – conforme Tabela B.3, foram identificadas e autuadas 698 empresas com registro cancelado. De um universo de 2.000 empresas com o registro cancelado, 698 foram autuadas com base no parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, o que corresponde a 35% do previsto. O resultado abaixo do esperado foi justificado pelos agentes fiscais por ocasião da elaboração de relatórios de fiscalização. Seguem os principais motivos apontados pelos fiscais para a obtenção do desempenho abaixo do planejado: 1) empresa sem objetivo social relacionado à Engenharia e ou Agronomia; 2) empresa “baixada” junto à Receita Federal; 3) empresa possui outro registro no Crea-DF; 4) empresa não se encontra mais na jurisdição do Crea-DF; 5) empresa “baixada” no Crea-DF; 6) empresa “inativa” na Receita Federal; 7) empresa de Arquitetura; 8) empresas foram autuadas pelo art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 (falta de registro).

C.8) PAA 2.3 - Fiscalização em instituições públicas - elaboração e implementação de plano de trabalho específico – Apesar dos esforços junto a diversas instituições públicas para a negociação de convênios para registro de ART e valorização dos profissionais (Novacap, CEB, DNIT e Cia do Metropolitano), foi possível firmar apenas um convênio ao longo do exercício 2013. Demais convênios possivelmente serão firmados em 2014;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

D - MEDIDAS QUE SERÃO ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

Em 2013 foi possível uma melhoria substancial do acompanhamento das ações de fiscalização, manualmente ou por meio do sistema corporativo. Em 2013 o DFI implementou um melhor planejamento da fiscalização e o controle de suas atividades de rotina, contemplando os principais processos executados no âmbito da unidade administrativa. Essa forma organizada de conduzir os seus processos contribuíram para que os resultados superassem as metas estabelecidas.

Os ajustes administrativos, operacionais e tecnológicos realizados em 2013 deverão ser consolidados em 2014, o que sinaliza no sentido de se obter melhores índices de desempenho dos fiscais, individualmente. Os ajustes executados e a incorporação de mais um agente fiscal ao quadro de pessoal deverão contribuir para o alcance de metas mais ousadas no exercício 2014.

Serão adotadas as seguintes medidas para melhorar o desempenho da fiscalização em 2014:

D.1) treinamento de fiscais, com ênfase na interpretação da legislação e abordagem do fiscalizado (treinamento continuado);

D.2) ampliar a utilização da fiscalização programada, com a utilização de mapas que definem previamente o que fiscalizar e os setores a serem fiscalizados, aumentando a eficiência e a eficácia da ação. Isso será possível com a ampliação do uso de tecnologia de geoprocessamento;

D.3) consolidação da prática de conferência dos autos de infração lavrados pelos fiscais, evitando-se erros e retrabalho. Além de garantir a qualidade do auto de infração, o serviço de conferência servirá para promover a capacitação do agente fiscal, pois ele deverá fazer os ajustes requeridos antes de expedir tais documentos;

D.4) incorporação de mais um fiscal ao quadro de fiscalização, aumentando o quantitativo para onze fiscais até agosto de 2014;

D.5) intensificação dos contatos com instituições públicas, de forma a ampliar o alcance da fiscalização, mediante reuniões, encaminhamento de ofícios e formalização de convênios;

D.6) ampliação da fiscalização em instituições públicas nos “portais da transparência”/DOU/DODF, visando obter informações sobre contratos firmados com entes privados;

D.7) ampliar a abrangência da fiscalização, contemplando-se todas as modalidades profissionais, nos termos previstos nas “Diretrizes Nacionais de Fiscalização”, aprovadas pela Decisão Normativa nº 95, de 2012, do Confea;

D.8) Treinamento dos agentes fiscais, com a participação das câmaras especializadas, para melhor execução da fiscalização das atividades das modalidades Agronomia, Agrimensura, Química e Geologia e Minas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

E - INDICADORES OU PARÂMETROS DE CONTROLE UTILIZADOS PARA MEDIÇÃO DOS RESULTADOS

| Itens de Controle dos Principais Processos de Negócio do Departamento de Fiscalização | | | | | |
|---|---|------------|--|---|-------------|
| Processo | Produto | Requisito | Indicador (IC++) | Cálculo | Faixa Verde |
| Ação Fiscalizatória (considerar fiscais ativos) | Relatório com irregularidades no empreendimento | Quantidade | Qtde de relatórios que apontam irregularidade no empreendimento (média por fiscal) | $IC = (\text{n}^\circ \text{ total de relatórios com irregularidade} / \text{n}^\circ \text{ total de fiscais})$ | 60 a 65 |
| | NAIs lavradas | Quantidade | Quantidade de NAIs lavradas (média por fiscal) | $IC = (\text{n}^\circ \text{ total de NAIs lavradas} / \text{n}^\circ \text{ total de fiscais})$ | 40 a 45 |
| | Denúncias apuradas em até 20 dias do recebimento da demanda | Prazo | Percentagem de denúncias apuradas no prazo de até 20 dias | $IC = (\text{n}^\circ \text{ de denúncias apuradas no prazo} / \text{n}^\circ \text{ total de denúncias apuradas no mês}) \times 100$ | 80% a 95% |
| | NAIs conferidas pela gerência | Quantidade | Percentagem de NAIs conferidas | $IC = (\text{n}^\circ \text{ de NAI conferida} / \text{n}^\circ \text{ de NAI emitida}) \times 100$ | 75% a 80% |

A responsabilidade pela medição dos resultados alcançados é das chefias do Departamento de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização e da Divisão de Suporte à Fiscalização. Os resultados alcançados estão no Anexo 5.

Brasília, 12 de março de 2014.

Eng. Agr. João Lustosa
Chefe do Depto. de Fiscalização

Aline Amaro Azevedo
Chefe da Divisão de Fiscalização

Conrado Aureliano
Chefe da Divisão de Suporte à Fiscalização





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXOS

ANEXO 1

FROTA DE VEÍCULOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO

ANEXO 2

BENS ADQUIRIDOS EM 2013 (financiados com recursos do Prodafisc)

ANEXO 3

TREINAMENTOS REALIZADOS PARA O CORPO DE FISCAIS EM 2013

ANEXO 4

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS ITENS DE CONTROLE - DFI

ANEXO 5

REUNIÕES REALIZADAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - divulgação das atividades da fiscalização no portal do CREA-DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO 1

FROTA DE VEÍCULOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO

| Nº de Ordem | PLACA | TIPO DE VEÍCULO |
|-------------|----------------------------------|-----------------|
| 1. | JIJ-2919 | Uno Mille 1.0 |
| 2. | JIB-2172 | Uno Mille 1.0 |
| 3. | JIB-2162 | Uno Mille 1.0 |
| 4. | JIJ 2909 | Uno Mille 1.0 |
| 5. | JHS-0560 | Uno Mille 1.0 |
| 6. | JHS-0570 | Uno Mille 1.0 |
| 7. | JHN-2479 | Uno Mille 1.0 |
| 8. | JHS-0580 | Uno Mille 1.0 |
| 9. | JIB-2152 | Uno Mille 1.0 |
| 10. | JHN-2489 | Uno Mille 1.0 |
| 11. | DJP-7851 (doado pelo Crea-SP) | Uno Mille 1.0 |
| 12. | DJP-7861 (doado pelo Crea-SP) | Uno Mille 1.0 |
| 13. | JKP-6740 | Van |
| 14. | JFJ-4009 | Ônix |

Nota: a frota de veículos Uno Mille se encontra em bom estado de conservação. A Van foi adquirida no segundo semestre de 2013.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO 2

BENS ADQUIRIDOS EM 2013 (financiados com recursos do Prodafisc)



Aquisição de um veículo modelo van com capacidade para 16 passageiros, marca Renault/jumper furgão vetrato 2.3, novo, modelo 2013/2014



Aquisição de um veículo de passeio, marca Chevrolet/Onix 1.4, novo, modelo 2013



Aquisição de três equipamentos GPS Etrex 20, fabricados pela Garmin





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO 3

TREINAMENTOS REALIZADOS PARA O CORPO DE FISCAIS EM 2013

1) Aulão

Com o objetivo de ministrar treinamentos continuados para os agentes de fiscalização, a Divisão de Fiscalização instituiu o “aulão”, que consiste de um encontro dos empregados lotados na unidade organizacional para tratar de assuntos relacionados à rotina fiscalizatória e padronização de procedimentos. Em 2013 foram realizados dois encontros.

Conteúdo abordado:

- *Planejamento Estratégico Crea-DF 2013/2014.*
- *Plano de Ação do DFI 2013.*
- *Resolução 1.008/2004.*
- *Conferência de Notificação/ Auto de Infração.*
- *Produtividade – Relatórios/ Pontuação/ Planilha Excel.*
- *Procedimentos SIG (Preenchimento de Controle de Movimentação de Veículos/ Edição de pontos/ Baixa de arquivos/Cadastro de RMO- Tipo de empreendimento).*

2) Treinamento no Crea-GO (custeado com recursos do Prodafisc)

Período: 5 a 7/06/2013.

Objetivo: solucionar problemas encontrados na operacionalização da Central de Autos do Crea-DF e otimização do uso do tempo disponível para trabalhos internos em função da utilização dos recursos oferecidos pelo referido sistema; conhecimento da utilização de equipamentos “tablets” como ferramenta de fiscalização externa.

O evento realizado no Crea-GO contou com a presença de quatro agentes fiscais, a chefe da DIF, Aline Azevedo, e o chefe da ATI, Cleiber Lucas. Foi extremamente produtivo e firmou a parceria entre a DIF e a ATI no sentido de se instituir um grupo de trabalho interno que vem reduzindo a distância dos agentes fiscais a equipe da ATI. Esse grupo de trabalho identifica e apresenta propostas de melhoria do Sistema Corporativo do Crea-DF.

3) Treinamento no Crea-BA (custeado com recursos do Prodafisc)

Período: 04 a 06/09/2013.

Objetivo: Seminário de Fiscalização do Crea-BA. O evento contou com a presença de quatro agentes de fiscalização e um assistente administrativo.

4) Treinamento para agentes fiscais, promovido pelo Confea

Local: Cuiabá-MT

Período: 21 e 22 de novembro de 2013

Objetivo: uniformização de procedimentos na fiscalização de atividades rurais. O evento contou com a presença de dois agentes fiscais do Crea-DF.

5) Seminário de Fiscalização do Crea-DF

Local: dependências do Crea-DF.

Data: outubro/2013

Objetivo: promover a integração entre Creas, visando obter conhecimento e troca de experiências que possam vir a agregar valores para a uniformização de procedimentos fiscalizatórios. O evento contou com a participação de agentes fiscais do Crea-BA e Crea-TO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO 4

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS ITENS DE CONTROLE - DFI

Itens de Controle - DFI - SINALEIROS

| Vetor | Descrição | Faixa Cliente | | Faixa Verde | | Meses | | | | | | | | | | Ano: | 2013 | |
|-------|---|---------------|-------|-------------|-------|-------|-----|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|------|------|------|--|
| | | I1_FC | I2_FC | I1_FV | I2_FV | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| ▲ | Qtde de relatórios que apontam irregularidade no empreendimento (média por fiscal) | 51 | 60 | 46 | 50 | 35 | 15 | 49 | 39 | 47 | 57 | 58 | 70,5 | 63 | 65,4 | 41 | 41 | |
| ▲ | Quantidade de NAIs lavradas (média por fiscal) | 35 | 40 | 32 | 35 | 43 | 19 | 56 | 53 | 44 | 60 | 58 | 71,2 | 53 | 66,6 | 42 | 31 | |
| ▲ | Percentagem de denúncias apuradas no prazo de até 20 dias | 85 | 100 | 80 | 95 | 23 | 59 | 69 | 67 | 86,5 | 80 | | | | | | | |
| ▲ | Percentagem de NAIs conferidas | 50 | 60 | 40 | 50 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| ▲ | Percentagem de processos sem defesa encaminhados ao DTE no prazo (20 dias) | 90 | 100 | 85 | 95 | 100 | 98 | 99 | 100 | 98 | 100 | 98 | 100 | 100 | 97 | 89 | 100 | |
| ▲ | Percentagem de processos com defesa encaminhados ao DTE no prazo (20 dias) | 90 | 100 | 85 | 95 | 95 | 92 | 81 | 100 | 96 | 96 | 91 | 98 | 96 | 93 | 97 | 88 | |
| ▲ | Percentagem de processos com decisão favorável à NAI em julgamento de colegiados | 90 | 100 | 85 | 95 | 40 | 97 | 100 | 95 | 97 | 92 | 87 | 92 | 100 | 100 | 88 | 48 | |
| ▲ | Percentagem de processos, com decisão transitada em julgado, encaminhados à cobrança no prazo (20 dias) | 90 | 100 | 85 | 95 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 99 | 100 | 100 | 81 | 97 | 98 | 97 | |

Legenda:

- ▲ Quanto maior, melhor.
- ▼ Quanto menor, melhor.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO 5

REUNIÕES REALIZADAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - divulgação das atividades da fiscalização no portal do CREA-DF

21-02-2013

Conselho discute monitoramento do uso de agrotóxicos no DF com Secretaria de Agricultura

Escrito por Assessoria de Comunicação Social do Crea-DF



Flavio Correia e Abdon Araújo em reunião na Secretaria de Agricultura - Crédito foto: Crea-DF

Nesta quinta-feira (21/2), o presidente do Crea-DF, engenheiro Flavio Correia, participou de reunião com o secretário de agricultura do Distrito Federal, Abdon Henrique de Araújo, para tratar da implantação do Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxico (Siagro) no DF.

O Siagro é um sistema de monitoramento do comércio e utilização de agrotóxicos utilizado pelo governo do Estado do Paraná.

De acordo com o chefe do Departamento de Fiscalização do Crea-DF (DFI), engenheiro João Lustosa, que também participou da reunião, o sistema é constituído de um banco de dados on-line para emissão e armazenamento de todas as operações relativas a vendas de agrotóxicos. “Por meio do Siagro o governo do Paraná controla a prescrição, o comércio e a aplicação de produtos agrotóxicos em todo o Estado, por município e cultivo agrícola. É possível, também, obter informações sobre a empresa que comercializa os produtos, os estoques disponíveis e o profissional que prescreveu o agrotóxico”, afirmou Lustosa.

Desde o início do ano o presidente do Crea-DF vem intermediando a assinatura de um acordo de cooperação entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF (Seagri) e a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), visando trazer o Siagro para o Distrito Federal.

“Este acordo trata de atividades e produtos relacionados diretamente com a saúde da população, por isso a necessidade de junção de esforços para melhor controle e fiscalização, sempre considerando o interesse público envolvido”, afirmou Correia.

Em 14 de janeiro, o presidente esteve com representantes da Adapar em busca de subsídios para implantação do acordo.

“A parceria tem por objetivo a mútua cooperação entre a Secretaria de Agricultura do DF e a Adapar nas áreas tecnológica e administrativa, em apoio à fiscalização do comércio, prescrição e utilização de agrotóxicos no Distrito



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Federal, mediante a cessão de um software e apoio administrativo e tecnológico para a sua implantação e funcionamento”, disse.

Crea-DF se beneficiará do Siagro

Para o chefe do DFI do Crea-DF, a partir do acordo firmado entre a Secretaria de Agricultura do DF e a Adapar, o Conselho poderá utilizar as informações do sistema para a ampliação da fiscalização das atividades rurais no Distrito Federal. “As informações, além de darem mais efetividade às ações fiscalizatórias relacionadas à prescrição e utilização de agrotóxicos no âmbito do Distrito Federal, deverão facilitar a fiscalização de empreendimentos que se dedicam à classificação vegetal, manutenção de instalações agroindustriais, produção de mudas e outras empresas que possuem ação voltada para o setor primário”, informou Lustosa.

Última modificação em Quinta, 21 Fevereiro 2013 17:31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

04-04-2013

Ilegalidades no setor de segurança eletrônica podem gerar força-tarefa entre GDF, Crea-DF e demais segmentos ^{Destaque}

- Escrito por [Giselle Guedes](#)



O problema com empresas clandestinas da área de segurança eletrônica no Distrito Federal têm causado preocupação ao governo e a representantes do setor.

O assunto foi o ponto central da reunião entre representantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), do Crea-DF e do Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do DF (Siese-DF) na última quarta-feira (03/04).

Estiveram presentes o chefe do Núcleo de Controle de Atividades Especiais (Nucae) da SSP-DF, Tenente-Coronel Roberto Ninaut, o major Roberto Fernandes também do Nucae, o chefe de fiscalização João Lustosa representando o presidente do Crea-DF, o presidente do Siese-DF Roberto Castelo Branco e seu vice-presidente, Augustus von Sperling.

Na visão do grupo, uma força-tarefa para fiscalizar as empresas em situação irregular será primordial para moralizar as questões de segurança eletrônica. “Temos que dar conhecimento da legislação para as empresas para que elas se regularizem não só visando licitações, mas para a segurança sociedade”, destacou Castelo Branco.

Para serem autorizadas a funcionar, as empresas do ramo de segurança eletrônica estão sujeitas à lei nº 3.914/2006 e ao decreto 28.678/2008, que estabelecem normas de prestação de serviços de segurança eletrônica por empresas particulares e indica que elas devem estar cadastradas no SSP-DF e registradas no Crea-DF. De acordo com o tenente - coronel Ninaut, “precisamos da ajuda do Siese-DF, do Crea-DF, da Agefis e outros órgãos para podermos regularizar centenas de empresas sem registro”.

As empresas seguem algumas formalidades para obter cadastro junto à SSP-DF, sendo um delas a apresentação de registro junto ao Crea-DF. João Lustosa acredita no sucesso que uma fiscalização conjunta poderia resultar. “No tocante ao Conselho, nos esforçaremos para que até o final do ano pelo menos 500 empresas sejam fiscalizadas e atuadas para sanarem a falta de registros”, afirmou o chefe da fiscalização.

Até o final do mês de abril, está previsto mais um encontro das instituições públicas e entidades classistas envolvidas. A próxima reunião terá como pauta a articulação da ação fiscalizatória, ocasião em que serão convidados representantes da Agência de Fiscalização do DF (Agefis), da Coordenadoria de Cidades do DF, da Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (Abese) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Última modificação em Quinta, 04 Abril 2013 15:56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Inspeção veicular é assunto central de visita do Crea-DF na PGDF Destaque

- Escrito por [Giselle Guedes](#)



Em reunião nesta segunda-feira (15/04) com o Procurador-Geral do Distrito Federal, Marcelo Castelo Branco, integrantes da diretoria do Crea-DF, o chefe do Departamento de Fiscalização, João Lustosa e o convidado, engenheiro João Bin, discutiram a implementação do Plano de Controle de Poluição Veicular (PCPV) no DF.

O plano, de competência do Departamento de Trânsito (Detran-DF) e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH-DF), será um instrumento gestor de qualidade do ar e inclui o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos de Uso, que tratará do controle da emissão de poluentes e de ruídos, além da verificação de itens de segurança veicular.

Para o diretor de Fiscalização do Crea-DF, engenheiro eletricitista Adriano Arantes, a Procuradoria deve alertar os órgãos envolvidos de que "as inspeções só poderão ser efetivadas por profissionais, técnicos ou engenheiros das áreas de automobilística e mecânica habilitados e registrados no Crea-DF". Ainda nesse enfoque, o coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST), engenheiro mecânico Liberalino de Souza, apontou que engenheiros agrícolas e agrônomos também poderiam trabalhar nas inspeções, desde que restritos às máquinas de uso exclusivo nas atividades agropecuárias.

Neste mês, a PGDF emitiu um parecer referente à minuta de formalização do convênio da SEMARH-DF com o Detran-DF para execução do Plano. O procurador-geral se comprometeu a observar os dispositivos da Lei nº 5.194/66 e da Resolução nº 458/01 do Confea, nos pareceres relacionados à inspeção veicular. Disse ainda, que caso seja necessário, a PGDF pode rever o parecer uma vez que o recrutamento dos fiscais deverá ser norteado pelo cumprimento dos dispositivos legais.

Última modificação em Quarta, 17 Abril 2013 10:56



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Crea-DF está em fase final de fiscalização no Estádio Nacional Mané Garrincha Destaque

- Escrito por Assessoria de Comunicação Social do Crea-DF



O Estádio Nacional Mané Garrincha, que será o palco do Distrito Federal para a Copa das Confederações e Copa do Mundo, recebeu representantes do Crea-DF na quarta-feira (24/4). O Conselho realiza as últimas vistorias antes da inauguração do estádio, prevista para o dia 18 de maio.

O agente de fiscalização Nylton Izaac, a chefe da Divisão de Fiscalização (DIF), Aline Azevedo, e o chefe do Departamento de Fiscalização (DFI), engenheiro João Lustosa, estiveram no local com o propósito de verificar a regularidade dos contratos vigentes de subempreitadas. Segundo Izaac, a verificação referente à regularidade das empresas será concluída na próxima semana.

A equipe de fiscalização foi acompanhada pelo presidente do Crea-DF, engenheiro Flavio Correia, pelo engenheiro Amarildo Uchôa Pinheiro, presidente do Crea-AC, e pelo engenheiro Jary Castro, presidente do Crea-MS.

"Brasília está ganhando um grande monumento, um marco histórico para o Distrito Federal", afirmou Correia.

O Estádio Nacional Mané Garrincha terá capacidade para 72 mil torcedores. As obras chegaram a 96% de conclusão na primeira quinzena de abril. Ainda neste mês, está prevista a instalação do gramado. Os investimentos totais serão da ordem de R\$ 1,015 bilhão. A entrega oficial da arena, agendada para o dia 18 de maio, será com a final do Campeonato Brasiliense de futebol, em um evento aberto para até 30 mil torcedores e participação da cantora Elza Soares cantando o hino nacional. A artista foi companheira de Mané Garrincha por 17 anos.

*Com informações do Portal da Copa
Última modificação em Sexta, 26 Abril 2013 17:11



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Crea-DF aumenta a eficiência em fiscalizações por meio de força-tarefa programada Destaque



- Escrito por [Giselle Guedes](#)

Sistema de Informação Geográfica/Geoprocessamento

O Departamento de Fiscalização (DFI) do Crea-DF divulgou nesta segunda-feira (13/05) os primeiros resultados das ações ostensivas de fiscalização, previstas para acontecer em todo território do Distrito Federal.

As forças-tarefas programadas, que ocorrem por meio do Sistema de Informação Geográfica/Geoprocessamento (Sig) e da Divisão de Fiscalização (DIF), já somaram quase 200 relatórios matrizes de ocorrência (RMOs) resultantes da abordagem de pessoas físicas e jurídicas nas regiões mapeadas.

Desde abril foram executadas duas forças-tarefas: uma no Centro de Atividades do Lago Norte e Varjão - com 68 relatórios; e outra na área dos condomínios do Grande Colorado e Sobradinho II - com 120 RMOs.

Para a ação dirigida, o Crea-DF tem disponibilizado metade do grupo de fiscais, o que tem otimizado a abrangência e celeridade das fiscalizações. A média de três relatórios/dia dobrou, fazendo com que a expectativa de abordagem anual aumente consideravelmente para o ano de 2013. “Com a força-tarefa acontecendo, 75% de uma área que levava meses para ser fiscalizada, está sendo concluída em semanas”, ressaltou a chefe da DIF, téc. em telecomunicação Aline Azevedo.

Para o mês maio o coordenador do Sig, geógrafo Leonardo Duarte, afirmou que a força-tarefa contará com quatro agentes de fiscalização na região do Noroeste. Até o final dezembro outras regiões serão mapeadas. “A meta do Crea-DF é fiscalizar com efetividade todas as atividades profissionais do Sistema Confea/Crea em defesa da sociedade”, concluiu Leonardo.

*Colaboraram as chefias da DIF e do Sig.

Última modificação em Quarta, 15 Maio 2013 17:20



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

16-05-2013

Conselho reforça obrigatoriedade de registro para empresas de manutenção e recarga de extintores ^{Destaque}

- Escrito por Assessoria de Comunicação Social do Crea-DF



Imagens Google

No primeiro trimestre de 2013, o Crea-DF deflagrou uma ação de fiscalização nas empresas que executam a manutenção e a recarga de extintores, notificando aquelas ainda não registradas no Conselho.

Por exercerem atividades básicas da engenharia mecânica, os registros das empresas deverão ser feitos no Crea-DF, conforme a lei nº 6.839/80, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

A fiscalização desencadeada tem por base a Decisão Plenária nº 2185/2009 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), resultante da consulta do Crea-DF sobre a questão. A decisão esclarece também, diversos conceitos técnicos que comprovam a relação dos serviços executados com a engenharia mecânica.

De acordo com o chefe do Departamento de Fiscalização (DFI), eng. agrônomo João Lustosa, a ação tem gerado insatisfação de algumas empresas do ramo. Dentre as principais alegações dos empresários estão a posse de registro no Conselho Regional de Química ou simplesmente acreditam ser desnecessário o registro. “Essas alegações não procedem pelo fato das atividades envolverem basicamente o conhecimento de mecânica”, afirmou João Lustosa.

Na decisão nº 2185/2009, o Confea orienta todos os Creas quanto ao fato de que não há nenhuma atividade no processo de recarga e manutenção de extintores que justifique o registro dessas empresas em outro conselho profissional. Ressalta ainda, que as empresas devem requerer registro no Crea da jurisdição em que exercerem as atividades.

Entenda a como ocorre a recarga de extintores

A recarga de extintores de incêndio resume-se em recolocar, em cada tipo de extintor, o produto específico para combate ao fogo, ou seja, recarregar os extintores cujas cargas foram utilizadas ou perderam sua validade, com o pó químico, a espuma química e a água. Em seguida é injetado nitrogênio ou ar comprimido para expelir esse material mediante pressão. No extintor de gás carbônico injeta-se simplesmente o gás (CO₂) no cilindro do extintor, por meio de compressor. Quanto ao extintor de espuma, seu recarregamento se restringe à colocação de água no cilindro e a adição de duas substâncias químicas (bicarbonato de sódio e sulfato de alumínio). Os extintores também são submetidos a testes hidrostáticos quando apresentarem sinais térmicos, mecânicos ou corrosão.

*Colaboração: chefia do DFI.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ação conjunta promete regularizar setor de segurança eletrônica ^{Destaque}

- Escrito por [Giselle Guedes](#)



Assessoria de Comunicação Social Crea-DF

Com a missão de combater as irregularidades das empresas de segurança eletrônica no Distrito Federal, representantes do governo e de entidades do setor se reuniram nesta quarta-feira (24/04).

A meta era definir as primeiras ações com troca de informações, para uma posterior fiscalização conjunta das 1.400 empresas no ramo, de acordo com levantamento do Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do DF (Siese-DF).

Estiveram presentes na ocasião o subsecretário de Integração e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), Wolney Silva, o coordenador-adjunto das Cidades, Luís Franklin Moura, o presidente do Crea-DF, Flavio Correia, o presidente do Siese-DF, Roberto Castelo Branco, além de representantes do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-DF), da Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (Abese), do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), da Agência de Fiscalização do DF (Agefis) e convidados dos órgãos citados.

O chefe do Núcleo de Controle de Atividades Especiais (Nucae) da SSP-DF, Coronel Roberto Ninaut, responsável pela organização das articulações propostas, explicitou as preocupações da SSP-DF com o registro de apenas 54 das 1.400 das empresas junto ao órgão. “É alarmante. Empresas clandestinas têm entrado nas casas, coletando informações da rotina dos clientes. Apesar dos sistemas de câmeras de segurança instalados resguardarem as pessoas, têm facilitado os assaltos de quadrilhas organizadas”, apontou.

Para serem autorizadas a funcionar, as empresas do ramo de segurança eletrônica estão sujeitas à lei nº 3.914/2006 e ao decreto 28.678/2008, que estabelecem normas de prestação de serviços de segurança eletrônica por empresas particulares e indica que elas devem estar cadastradas no SSP-DF e registradas no Crea-DF. Na visão de Luís Moura é importante iniciar a conscientização dos empresários e da sociedade para a legislação existente que protege o cidadão. Alertou ser preciso “resolver esse problema da forma menos conflituosa, para que não acabem gerando subtração de empregos”.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

O presidente do Siese-DF destacou o problema de controlar o trabalho de técnicos que são terceirizados por empresas de segurança para executar as instalações. Informou que no momento o “Siese-DF trabalha numa minuta de lei, em que irá traçar algumas definições para reduzir a informalidade”. Para conseguir chegar às atuações clandestinas, Augustus Von Sperling da Abese acredita que a colaboração de dados dos fornecedores sobre quem compra os equipamentos seja imprescindível no momento de apuração das informações.

O presidente do Crea-DF declarou o total apoio à iniciativa, ofereceu parceria à Agefis na fiscalização das empresas dizendo que quer “o nome de todas as 1.400 empresas para cobrar relatórios mensais das atividades desenvolvidas visando à proteção da população”. Flavio sugeriu também a criação de um software que monitorasse a venda dos equipamentos, a fim de inibir a criminalidade no campo da segurança eletrônica e prometeu a produção de uma cartilha com informações sobre as leis voltadas ao assunto.

Sob o mesmo enfoque de Flavio Correia, Sandra Batista apresentou que o CRC pode fazer uma pesquisa na Junta Comercial para identificar todos os CNPJs relacionados ao tema, além da possibilidade de uma instrução de rotina na qual os contadores sempre orientem os empresários quanto a necessidade de registro no Crea-DF e na SSP-DF.

As instituições representadas firmaram o compromisso de continuarem as trocas das informações e continuarão as articulações até a definição de um projeto a ser operacionalizado conjuntamente.

Última modificação em Quinta, 25 Abril 2013 15:49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

10-07-2013

Crea-DF solicita contratos de obra no Parque Olhos D'água ao Ibram e Semarh para análise e propõe convênio com os órgãos

Escrito por Assessoria de Comunicação - Crea-DF



Durante visita nesta segunda-feira (08/07) na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal (Semarh-DF) e no Instituto Brasília Ambiental (Ibram), representantes do Crea-DF protocolaram um ofício solicitando a cópia dos contratos referentes às obras do Parque Olhos D'Água, na Asa Norte.

O Conselho buscou esclarecimentos dos órgãos ambientais após a divulgação na mídia quanto às denúncias da população sobre as obras de drenagem pluvial no Parque. Na reunião, o presidente em exercício do Crea-DF, eng. ambiental Marcus Vinícius representou o presidente, Flavio Correia, para tratar sobre o assunto com o Secretário da Semarh, Eduardo Brandão, com o presidente do Ibram, Nilton Reis, e demais representantes do Crea-DF e do Ibram.

O Secretário Eduardo Brandão afirmou que a obra é fruto de uma compensação ambiental da empresa Ciplan S.A. e que após as reclamações dos moradores da região, a Secretaria resolveu interromper as obras temporariamente. “Temos uma comunidade muito sensível, que nos ajuda muito e vamos averiguar se realmente algo pode ser feito de forma melhor”, apontou Brandão que explicou ainda que “será feita uma avaliação da qualidade das intervenções que estavam sendo feitas e pedimos apoio ao Crea-DF nesta intervenção”.

O engenheiro Marcus Vinícius reforçou o que o Crea-DF acompanhará os trâmites legais relacionados a obra e expôs as preocupações quanto aos impactos ao meio ambiente. “Necessitamos do contrato da empreiteira e dos dados de responsável técnico, para fiscalizarmos a obra”. Marcus Vinícius também apresentou a preocupação da sociedade residente na área de influência do parque, e propôs que a comunidade também tenha conhecimento e possa participar deste processo. O chefe de Fiscalização, João Lustosa ainda complementou que “como há terceirizações é necessário verificar se os profissionais são habilitados para executar o trabalho”.

O presidente Nilton Reis disse que todos estão atentos às reivindicações da população e disse que “será feita a análise das melhores soluções técnicas para o local e se for necessário alguma alteração no projeto, iremos solicitar”. O presidente Nilton informou que o Crea-DF foi um dos poucos órgãos a procurar o Ibram para solicitar informações até o momento e garantiu que solicitará o envio de toda documentação que o Conselho precisar. O Crea-DF colocará à disposição dos órgãos ambientais, profissional habilitado para acompanhar o processo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

O secretário aproveitou o encontro para propor um convênio entre o Crea-DF, Semarh e Ibram nos projetos de capacitação técnica sustentável disponibilizados no Centro de Práticas Sustentáveis, recém inaugurado, pela Semarh e Ibram, no setor habitacional Jardins Mangueiral. “Acredito que o Crea-DF poderá ter importantes contribuições, principalmente em relação ao seu banco de talentos”, destacou Brandão.

Na oportunidade, o Crea-DF também apresentou ao secretário e ao presidente, uma minuta de convênio entre as instituições, para otimizar a sistemática de anotação de responsabilidade técnica, o intercâmbio de informações e a valorização profissional.

Marcus Vinícius aproveitou a ocasião para convidar o Semarh e o Ibram para participarem do 8º Congresso Distrital de Profissionais (CDP), que acontece nos dias 16, 17 e 18 no Crea-DF. “O 8º CDP é uma grande oportunidade para aprimorarmos nossos marcos legais e é necessária e muito bem-vinda toda a ajuda de órgãos que trabalham com a engenharia em prol da defesa da sociedade”, afirmou o presidente em exercício.

Última modificação em Quarta, 10 Julho 2013 15:10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

26-07-2013

Convênio entre Conselho e Novacap pode otimizar realização de obras e serviços Destaque

Escrito por **Ariane Póvoa**



Com a finalidade de otimizar a sistemática de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), o intercâmbio de informações e a valorização profissional, o Crea-DF sugeriu à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) a assinatura de um convênio.

O presidente do Crea-DF, engenheiro civil e de seg. do trab. Flavio Correia, o diretor de Fiscalização, engenheiro eletricista Adriano Arantes, e o chefe do Departamento de Fiscalização do Crea-DF (DFI), engenheiro agrônomo João Lustosa, estiveram nesta quinta-feira (25/7) na sede da Novacap para entregar ao presidente da instituição, Nilson Martorelli, minuta do documento.

De acordo com Flavio Correia, o convênio irá proporcionar apoio na implementação de projetos relacionados a obras e serviços referentes a programas executados por empregados da Novacap, mediante o pagamento de valor diferenciado por ocasião do registro da ART das atividades de engenharia e/ou agronomia consideradas de rotina.

“Queremos a cooperação mútua entre as duas entidades, a fim de promover o intercâmbio de informações e a valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea”, disse Correia.

O documento prevê que todos os trabalhos técnicos de rotina tais como: fiscalização de obras/serviços, elaboração de orçamentos, projetos, laudos, pareceres, relatórios técnicos, vistorias, avaliações e perícias no campo da Engenharia e da Agronomia, executados no âmbito das competências da Novacap pelos seus empregados, deverão ser anotados em formulário próprio do Crea-DF e terão taxa diferenciada para registro da ART.

Segundo Nilson Martorelli, a minuta será submetida à análise do departamento jurídico da Novacap, para verificação da viabilidade do convênio. “Considero relevante a formalização dessa parceria. Assim que tivermos o aval do departamento jurídico, entraremos em contato com o Crea-DF”, informou.

Última modificação em Sexta, 26 Julho 2013 16:27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Crea-DF e CEB estudam assinatura de convênio que visa à valorização profissional Destaque

- Escrito por [Ariane Póvoa](#)



Na sexta-feira (16/8) representantes da Companhia Energética de Brasília (CEB) e do Crea-DF se reuniram para discutir possibilidade de parceria entre as duas instituições.

O presidente do Crea-DF, engenheiro Flavio Correia, e o chefe do Departamento de Fiscalização do Conselho (DFI), engenheiro João Lustosa, apresentaram à CEB minuta de convênio que tem como destaque a valorização dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, pertencentes ao quadro da Companhia.

A proposta do Crea-DF traz a perspectiva de a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento obrigatório para o registro de obras e serviços no âmbito da engenharia e da agronomia, ser custeada pelo empregador. O registro do quadro técnico e a ART de cargo ou função técnica das atividades executadas pelos profissionais, de nível superior e técnico, vinculados à CEB, estarão sujeitas a taxas especiais de registro.

“Todos os trabalhos técnicos de rotina, executados pelos empregados da CEB no âmbito da engenharia e da agronomia, serão anotados em formulário específico do Crea-DF e terão taxa diferenciada para registro da ART”, afirmou Correia.

O convênio prevê que o valor da ART, que pode chegar a R\$ 158, seja reduzido para uma taxa especial de R\$ 19,08, para cada trabalho técnico executado por profissional constante do quadro técnico da CEB, desde que possua anotada a ART de cargo ou função técnica, conforme regulamentado na Resolução nº 1.025/2009.

“Acreditamos que esta medida vai valorizar o profissional do Sistema, pois, por meio do registro da ART por serviços executados pela CEB, o profissional poderá criar o próprio acervo técnico e acrescentar experiências ao currículo”, disse o presidente do Crea-DF.

O diretor de engenharia da CEB, engenheiro Mauro Martielli, e o engenheiro electricista da Companhia, Plínio Cícero Machado, participaram da reunião.

De acordo com Mauro Martielli, a valorização profissional é uma prioridade. “Vontade política nós temos. E queremos valorizar o profissional da CEB. No entanto, precisamos analisar o impacto financeiro e a viabilidade jurídica do convênio”.

A CEB irá analisar a minuta de convênio proposta pelo Crea-DF e nova reunião deve acontecer no próximo mês. A proposta de convênio está sendo levada também a outros órgãos da administração pública, como é o caso da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) e da Defesa Civil do DF.

Última modificação em Terça, 20 Agosto 2013 13:38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valorização profissional é ponto de destaque em proposta de convênio entre STM e Crea-DF Destaque



Escrito por **Ariane Póvoa**

Representantes do Superior Tribunal Militar (STM) participaram, nesta quarta-feira (9/10), de reunião realizada na sede do Crea-DF, que pautou proposta de convênio entre as duas instituições, a fim de valorizar o profissional e aperfeiçoar o método de recolhimento da taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para obras e serviços de engenharia realizados no âmbito do STM.

O convênio segue os moldes já apresentados a outros órgãos e empresas públicas, como é o caso do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) e da Companhia Energética de Brasília (CEB).

A proposta tem como destaque a valorização dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e traz a perspectiva de a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento obrigatório para o registro de obras e serviços nas áreas da engenharia e da agronomia, ser custeada pelo empregador. Nesse caso, o registro da ART de cargo ou função técnica das atividades executadas pelos profissionais, de nível superior e técnico, vinculados ao Tribunal, estariam sujeitas a taxas especiais.

Para o engenheiro civil, Hugo do Vale Christofidis, chefe do núcleo de engenharia do STM, e para o coordenador de Serviços de Engenharia do STM, coronel Paes Rios, a intenção é agilizar o processo de pagamento das taxas e reduzir discrepâncias na prestação de serviços realizados pela equipe de engenheiros do tribunal.

“A parceria também é válida para o intercâmbio de informações entre as instituições e para que possamos sanar dúvidas em relação a diversos procedimentos”, disse Hugo Christofidis.

De acordo com o superintendente do Crea-DF, Valmir Severiano, que representou o presidente do Conselho, engenheiro Flavio Correia, “a valorização profissional dentro dos órgãos públicos e a aproximação das instituições em função de um melhor serviço prestado à sociedade fazem parte de ações de destaque para o Regional”.

O convênio prevê que o valor da ART, que pode chegar a R\$ 158, seja reduzido para uma taxa especial de R\$ 19,08, para cada trabalho técnico executado por profissional constante do quadro técnico do STM, desde que possua anotada a ART de cargo ou função técnica, conforme regulamentado na Resolução nº 1.025/2009.

“Internamente vou impulsionar a celebração do convênio e entrar 2014 já com uma normatização no âmbito do Tribunal”, afirmou Chrisrofidis.

Última modificação em Quinta, 10 Outubro 2013 16:45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Representantes do Crea-DF são designados para compor GT de Segurança Eletrônica da SSP-DF ^{Destaque}

- Escrito por [Giselle Guedes](#)



ACS Crea-DF

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) promoveu nesta terça-feira (22/10), a primeira reunião oficial do Grupo de Trabalho constituído por representantes do SSP-DF, do Crea-DF e diversas entidades, para discutir mudanças nas regras de prestação de serviços de segurança eletrônica por empresas particulares.

O objetivo do GT é estudar e apresentar propostas de modificações das legislações que regulamentam a execução de serviços de segurança eletrônica, como: instalação de portões eletrônicos, circuitos de câmeras internos e outros. Na reunião, o grupo discutiu mudanças na lei 3.914/06, legislação atualmente vigente sobre o tema.

O GT foi instaurado pela Portaria nº 106 de 30/09/13 publicada na quinta-feira (10/10), no Diário Oficial do Distrito Federal. O chefe do Departamento de Fiscalização, João Lustosa, e a chefe da Divisão de Fiscalização, Aline Azevedo, representarão o Crea-DF nos trabalhos.

Estão também representados na Portaria nº 106, os seguintes órgãos e instituições: Coordenadoria das Cidades do DF, a Agência de Fiscalização do DF (Agefis), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (Abese), o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-DF), o Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Distrito Federal (Siese-DF) e representantes do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transportes de Valores no DF (Sindesp-DF).

A composição do Grupo de Trabalho tem validade de 60 dias, renovável por igual período. O cronograma de atividades foi estabelecido e a conclusão dos trabalhos está prevista para dezembro deste ano.

Última modificação em Quinta, 24 Outubro 2013 15:47



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

13-11-2013

Crea-DF fiscaliza prédios da Asa Norte e convida síndicos para palestra educativa sobre reformas Destaque

- Escrito por [Giselle Guedes](#)



O Departamento de Fiscalização do Crea-DF deflagrou uma ação de fiscalização programada na terça e na quarta-feira (12 e 13/11), para verificar as regularidades das obras e dos serviços de engenharia executados nos edifícios residenciais da Asa Norte.

Além da verificação, os fiscais entregaram um convite aos síndicos dos prédios para participarem da palestra orientativa sobre: “Riscos de Reformas em Prédios de Alvenaria Estrutural”, que acontecerá no próximo dia 26 de novembro.

O Departamento informou que 64 blocos de apartamento foram fiscalizados. Os fiscais buscaram analisar todos os contratos de obras e serviços realizados, identificaram Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e requereram a apresentação das notas fiscais das empresas ou profissionais que projetam e executam manutenções prediais.

A moradora 404 Norte, Madalena Álvares, elogiou a iniciativa do Conselho de fiscalizar os prédios e orientar os síndicos quanto aos cuidados com o condomínio.

“O Crea está certo em fiscalizar, porque é para a segurança de todos os moradores. E, já que temos que obedecer a lei, é importante que tudo seja explicado para quem cuida do prédio”, destacou Madalena, que também é integrante do Conselho Fiscal do condomínio.

Foram verificados nas abordagens: serviços elétricos, serviços de climatização do ambiente, instalação de GLP, exaustores, circuitos fechados de TV para vigilância (CFTV), alarmes, equipamentos de combate a incêndio, instalações hidráulicas e sanitárias, projetos de execução das edificações, impermeabilizações, desinsetizações/desratizações, dentre outras atividades ou serviços.

A palestra do dia 26 terá como objetivo orientar os síndicos quanto à contratação de profissionais e empresas prestadores de serviços de engenharia e agronomia e alertá-los sobre os riscos de reformas em edificações de alvenaria estrutural. O evento também é voltado aos profissionais que realizam esses serviços.

Serviço

Palestra: Riscos de Reformas em Prédios de Alvenaria Estrutural

Data: 26 de novembro (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Auditório do Crea-DF

Última modificação em Quinta, 14 Novembro 2013 15:09



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

22-11-2013

Iniciativa para valorizar profissionais gera assinatura de convênio entre Crea-DF e DNIT ^{Destaque}

- Escrito por [Giselle Guedes](#)

(0 votos)



ACS Crea-DF

O presidente do Crea-DF, Flavio Correia, e o superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) do Goiás e do Distrito Federal, Handerson Ribeiro, assinaram ontem (21/11) um convênio de cooperação entre as duas instituições.

A cooperação mútua visa promover o intercâmbio de informações entre as instituições e a valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea, mediante o registro do quadro técnico e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) das atividades executadas pelos profissionais vinculados ao DNIT.

Na prática, o Departamento assumiu a responsabilidade de custear o registro das ARTs de cargo ou Função dos funcionários, bem como as anotações de todas as outras atividades específicas, quando a serviço da instituição. Há também a possibilidade, prevista no convênio, das instituições promoverem conjuntamente treinamentos aos profissionais.

Flavio Correia afirmou que a iniciativa configura um grande passo em prol da valorização dos profissionais e adiantou que pretende celebrar o mesmo tipo de convênio com outros entes da Administração Pública.

“O convênio com o DNIT é um grande passo para a valorização dos profissionais, pois se trata do portfólio do engenheiro. Onde existir a execução de serviços de engenharia em instituições públicas, nós buscaremos promover convênios como esse”, destacou o presidente do Crea-DF.

O superintendente do DNIT disse que a parceria foi muito desejada para ambos os órgãos e destacou a valorização do acervo dos executores de serviços de engenharia. “Temos algumas obras em andamento no DF e muitas delas com soluções de engenharia bem modernas, o que garantirá um belo acervo aos profissionais do DNIT”.

Em relação a contratações de serviços terceirizados, o DNIT apenas receberá estudos, projetos, laudos, relatórios, ou quaisquer outros trabalhos referentes à Engenharia e ou à Agronomia de profissionais ou pessoas jurídicas registradas no Crea-DF e em dia com as obrigações junto ao Conselho.

Proposta estendida para outros órgãos

A celebração do convênio com o DNIT é o primeiro convênio do Conselho, com a finalidade de valorizar os profissionais de instituições públicas por meio da ART. Durante todo o ano de 2013, representantes do Crea-DF apresentaram a proposta de convênio diversas instituições, como é o caso da Companhia Urbanizadora da Nova





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Capital (Novacap), da Defesa Civil do DF e Companhia Energética de Brasília (CEB), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal (Semarh-DF), do Instituto Brasília Ambiental (Ibram), do Superior Tribunal Militar (STM) e do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

Última modificação em Sexta, 22 Novembro 2013 18:26



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Crea-DF e instituições parceiras promovem palestra sobre alvenaria estrutural ^{Destaque}

- Escrito por [Giselle Guedes](#)



ACS Crea-DF

Síndicos, profissionais do Sistema Confea/Crea e sociedade participaram na última terça-feira (26/11) de três palestras educativas realizadas no Crea-DF. Todas as apresentações tinham como tema central os “Riscos de Reforma em Prédios de Alvenaria Estrutural”.

O objetivo do evento foi orientar os participantes quanto à contratação de profissionais e empresas prestadores de serviços de engenharia e agronomia e alertá-los sobre os perigos de reformas em edificações de alvenaria estrutural.

De forma resumida, pode-se dizer que alvenaria estrutural é um tipo de construção onde as paredes compõem a estrutura e possuem também a atribuição de suportar o peso em uma edificação. Nas construções convencionais, normalmente as paredes têm a função apenas de vedação.

O engenheiro civil Iberê Oliveira, do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do DF (Ibape-DF), foi o primeiro palestrante da noite e explicou as questões conceituais da alvenaria estrutural. Disse, também, que nesse tipo de estrutura não se pode retirar paredes de um imóvel de maneira indiscriminada. “Normalmente a pessoa não tem informação e chama um pedreiro para executar mudanças sem planejamento e acompanhamento de um engenheiro. E isso é muito perigoso”.

Na segunda palestra, o major Sinfrônio Pereira, da Defesa Civil do DF, explanou sobre exemplos de obras feitas sem o devido acompanhamento profissional. Para o major “sempre há formas de prevenir, contratando um engenheiro para reformar e fazer manutenções. Se algum problema for diagnosticado, certamente será solucionado”.

A chefe da Assessoria Jurídica do Crea-DF, advogada Fernanda Nogueira, orientou os presentes quanto às responsabilidades civis e criminais dos síndicos e dos engenheiros em relação aos condomínios. Fernanda pontuou as imputações previstas em lei e destacou o papel do síndico de fiscalizar tanto as obras das unidades, quanto às reformas gerais de reparações do prédio.

“É uma responsabilidade muito grande. Os síndicos devem fiscalizar, pois se acontecerem acidentes decorrentes de obras não acompanhadas por um engenheiro, as perdas podem ser imensas. O dano material é reversível, mas a perda de vidas, não”, advertiu a advogada.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

O síndico de um prédio da 403 norte, Claudiano Pinto, elogiou a iniciativa da promoção das palestras. “É muito bom sabermos questões tão específicas da alvenaria estrutural e acho que eventos assim devem acontecer mais vezes, com mais oportunidades dos síndicos participarem”.

O Crea-DF contou com o apoio de uma série de instituições parceiras, sendo elas: Administração Regional de Brasília, Agência de Fiscalização do Distrito Federal (Agefis), Assosíndicos, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do DF (CAU-DF), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Sindicondomínio e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do DF (Ibape-DF).

Para visualizar os slides utilizados durante as palestras, consulte os anexos abaixo.

Última modificação em Quarta, 27 Novembro 2013 17:05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Fiscalização do Crea-DF lavra 88 autos de infração durante vistoria de lojas no Shopping JK ^{Destaque}

- Escrito por [Giselle Guedes](#)



ACS Crea-DF

O Departamento de Fiscalização do Crea-DF deflagrou no mês de novembro uma ação fiscalizatória nas lojas do Shopping JK & Tower, localizado na Ceilândia-DF. Dos 88 autos de infrações gerados pelos agentes, 63 notificações resultaram da identificação de exercício ilegal da profissão.

O objetivo geral da ação foi verificar a situação de conformidade dos serviços e das obras, terminadas ou em fase de execução, realizadas no Shopping com a finalidade de instalação dos pontos de vendas.

O chefe do Departamento de Fiscalização do Crea-DF, João Lustosa, considerou preocupante o alto número de pessoas notificadas por desrespeito a alínea “a” do artigo 6º, da Lei nº 5.194/66. A alínea declara que comete exercício ilegal da profissão “a pessoa física ou jurídica que realiza atos ou presta serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais”. Esse trecho da lei se aplica às pessoas físicas e jurídicas que não estão obrigadas ao registro no Crea, mas também não podem executar serviços de engenharia e agronomia.

“Vamos fiscalizar todas as lojas para garantir a segurança dos clientes do estabelecimento”, destacou Lustosa. De acordo com o chefe do departamento, haverá em dezembro a segunda etapa da fiscalização nas lojas do Shopping.

Os seis fiscais encarregados pela ação verificaram a existência de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) em nome dos profissionais e das empresas que trabalham na customização das lojas. Os agentes vistoriaram também: serviços elétricos, serviços de climatização do ambiente, instalação de GLP, exaustores, circuitos fechados de TV para vigilância (CFTV), alarmes, equipamentos de combate a incêndio, instalações hidráulicas e sanitárias, projetos de execução das edificações, dentre outras atividades ou serviços.

Última modificação em Segunda, 02 Dezembro 2013 17:53



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br